



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

|             |          |
|-------------|----------|
| PAG.<br>169 | ASS.<br> |
|-------------|----------|

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 212/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jornal Oparana S/A**, CNPJ 21.819.026/0001-36.

**Processo licitatório n.º 93/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 50/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de publicação de avisos de licitações e publicações correlatas de interesse do Município de Mercedes/PR na forma eletrônica e impressa, em jornal diário de grande circulação regional, sob demanda.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome         | Matrícula |
|-------------------|--------------|-----------|
| Gestor Titular    | Edson Knaul  | 9253      |
| Gestor Substituto | Jane Dornier | 93718     |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de junho de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.09 09:33:43 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

09/06/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

10/06/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

|      |      |
|------|------|
| PÁG. | ASS. |
| 170  |      |

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 212/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jornal Oparana S/A**, CNPJ 21.819.026/0001-36.

**Processo licitatório nº 93/2025**

**Pregão Eletrônico nº 50/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de publicação de avisos de licitações e publicações correlatas de interesse do Município de Mercedes/PR na forma eletrônica e impressa, em jornal diário de grande circulação regional, sob demanda.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome          | Matrícula |
|-------------------|---------------|-----------|
| Fiscal Titular    | Guilherme Hey | 137316    |
| Fiscal Substituto | Monica Stefan | 3678104   |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.09 09:33:53 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

10 / 06 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

10 / 06 / 2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 426/2025.  
DATA: 10 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 212/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 93/2025, Pregão Eletrônico n.º 50/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 212/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 93/2025, Pregão Eletrônico n.º 50/2025:

I – Fiscal Titular: Guilherme Eger Heinzen, Assessor de Imprensa, matrícula n.º 137316;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.06.10 13:45:26 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 10 de junho de 2025 — Edição 4137

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)